



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2135/15

Data 29.07.2015

Súmula. Concede Licença Especial, a Senhora Maria Trindade de Avila e Silva, CPF 819.760.389-87, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Maria Trindade de Avila e Silva**, portadora do CPF nº 819.760.389-87, e da CI/RG nº 5.630.888-1 SSP/PR, matrícula nº 2674-3/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - 07 - 15
Jornal Governo do Paraná
Página 4A
Edição 2195

Ass. Responsável